INFORMAÇÕES DE OBTENÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO

A assistência farmacêutica é parte integrante do Sistema Único de Saúde (SUS) e é um fator determinante para a garantia dos mínimos direitos do cidadão.

Essa assistência farmacêutica é garantida a qualquer cidadão brasileiro ou residente no país, independentemente de o tratamento ter ou não ter sido realizado por meio do Sistema Único de Saúde.

Quais medicamentos são fornecidos pelo SUS?

Os medicamentos disponibilizados pelos SUS constam da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename), que apresenta 05 anexos: componentes básicos (atenção básica de saúde); componentes estratégicos (doenças com potencial endêmico); componentes especializados (geralmente casos crônicos e de alto custo e complexidade, como câncer e hepatite C); insumos; e medicamentos de uso hospitalar.

Como ter acesso aos medicamentos?

O primeiro passo é ter o Cartão Nacional de Saúde (cartão do SUS), que pode ser requerido em uma das Unidades Básicas de Saúde habilitada a emitir o Cartão. Será necessário apresentar um documento de identidade válido, o CPF e um comprovante de residência. Para crianças que ainda não tenham RG, a Certidão de Nascimento é suficiente.

O paciente deve se dirigir com a receita médica à Farmácia da Unidade Básica de Saúde, que funciona na Secretaria Municipal de Saúde do Município, onde receberá todas as informações necessárias para o encaminhamento dos medicamentos prescritos pelo médico.

Outa forma de adquirir medicamentos é através da **Plataforma Farmácia Digital RS.** O estado do Rio Grande do Sul foi o primeiro a implementar, no País, uma plataforma totalmente digital para que usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) solicitem medicamentos padronizados de responsabilidade estadual. A **Farmácia Digital RS** possibilita aos usuários do SUS a realização da primeira solicitação de alguns medicamentos e terapias nutricionais do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) e do Programa de Medicamentos Especiais da SES/RS, sem a necessidade de abertura presencial de processo administrativo em uma Farmácia de Medicamentos Especiais no município. No momento, as solicitações podem ser realizadas por maiores de idade (acima de 18 anos).

Acesse a plataforma Farmácia Digital RS no endereço https://farmaciadigital.rs.gov.br/ para consulta, primeira solicitação e renovação de medicamentos para continuidade do(s) tratamento(s).